

# UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

## EDITAL N. 077/2011

*Altera o Edital n. 75/2011, que dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo de docentes que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir do segundo semestre de 2011.*

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, torna pública alteração ao Edital n. 75/2011, de acordo com os termos abaixo:

### **1 – DA ALTERAÇÃO DOS REQUISITOS DA VAGA**

1.1 Ficam alterados os itens 2.3.3 e 2.4.2 do Edital n. 75/2011, conforme segue:

#### **CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nome e Código da Disciplina	Ementa	N. de Créd.	Fase	Horário / Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de contrato
Introdução à Educação Física 12049	Dimensões da cultura de movimento no processo histórico brasileiro. A constituição do campo acadêmico e profissional da Educação Física. Os campos de intervenção. Produção de conhecimento em Educação Física	04	1ª	8h20-11h55 <b>Matutino</b>	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins, com conhecimento das teorias críticas pedagógicas da Educação Física.	Determinado
		04		19h – 22h35 <b>Noturno</b>		2 anos

#### **CURSO: MEDICINA**

Nome e Código da Disciplina	Ementa	N. de Créd.	Fase	Horário / Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de contrato
Preceptor Ambulatório Clínico Mód. XXVI: Saúde Materno Infantil II – Internato Hosp. 4742	Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias e emergência no atendimento ao recém-nascido, criança e adolescente. Suporte teórico em pediatria e puericultura com ênfase na atenção primária e secundária.	06	10ª	13h30 – 17h05 4ª feira	Graduado em Medicina com Residência Médica em Cirurgia Pediátrica Experiência docente no Ensino Superior.	Indeterminado

1.2 Fica alterado o item 5.3.3.6 do Edital n. 75/2011, conforme segue:

5.3.3.6 As aulas deverão ser ministradas conforme temas definidos a seguir:

UNAHCE	EDUCAÇÃO FÍSICA	Recreação e lazer	Recreação e lazer nas fases de vida como fator de saúde e qualidade de vida nos diversos campos de atuação e em seus aspectos sócio-culturais.
--------	-----------------	-------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### **3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

3.1 Ficam ratificadas todas as demais condições do edital n. 75/2011.

**Criciúma, 06 de junho de 2011.**

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
**Reitor**